**INDICAÇÃO N°012/99**

Presidente Lucena, 28 de dezembro de 1999

Vereadora:

 **Maria Beatris Weber Enzweiler**

Objeto:

**Solicito que a Administração faça estudo, visando a possibilidade de ser cobrada a contribuição de melhoria dos beneficiados com pavimentação asfáltica da Rua Avelino Seewald e Rua Ipiranga, nos valores da UFIR do mês de dezembro do ano em curso e o parcelamento dos mesmos conforme o Código Tributário do Município.**

Justificativa:

 Justifica-se a indicação, considerando que os valores somam quantias elevadas, visto a situação financeira dos beneficiados, que em sua maioria são assalariados.

 Maria Beatris Weber Enzweiler

 Vereadora

Exmo. Sr.

Roque Danilo Exner

DD. Prefeito Municipal

Nesta Cidade - RS